



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO 860/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor Municipal Inter setorial de combate da Dengue, instituído pela lei nº 517/2013 de Barra do Jacaré – Pr.

O Prefeito Municipal e Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr. Edimar de Freitas Alboneti, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros abaixo para comporem o Comitê Gestor Municipal Inter setorial para o controle da Dengue, conforme determinação da CIB Estadual, seguindo orientação do Ministério Público.

Diretoria administrativa:

Presidente: Paulo Roberto do Amaral - Diretor do Deptº Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Vice- Presidente: Edina Aparecida dos Santos Inferdes – Representante do CMS (Conselho Municipal de Saúde)

Secretaria: Claudieli Pucci Zanatta – Coordenadora da Epidemiologia.

Vice-Secretaria: Aparecida Maria da Silva Almeida - Coordenadora da Casa da Leitura “Zélia Gattai”.

Assessoria Técnico-Científica;

Secretaria Municipal de Saúde: Ilma de Fatima Galego, Lucimara de Freitas Aguiar;

Secretaria Municipal de Assistência Social: Vicentina Calixto Silva, Solange Alves dos Santos de Souza;

Secretaria Municipal de Educação: Danilo Manoel Peixoto da Fonseca, Lorena Capucho de Souza;

Chefia da Vigilância Sanitária: Eder Calixto, Crislaine Aparecida Pereira Soares;

Chefia da divisão de Endemias: Vanderlei Batista de Oliveira, Wilson Aparecido Felix;

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz: Neuza Aparecida Pereira Dutra, Suelen Calixto Silva;

Câmara Municipal de Barra do Jacaré: Elton Alexandre de Aguiar Matta, Nilso dos Santos;

Escola Municipal Pio XII: Pedro Martins Bezerra, Fábio Henrique Ferrari Gaioto

Conselho Tutelar: Lilian Gonçalves da Costa, Andreza Mello da Silva;

Deptº Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública: Paulo Roberto do Amaral;

Assembleia Colegiada:

Vila Vicentina Obra Unida À Sociedade São Vicente de Paula: Poliana Alice Crespan Felix, Margarida Maria José Pereira;

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Jacaré – Edimilson Carlos França, Debora Cristina Calixto dos Santos;

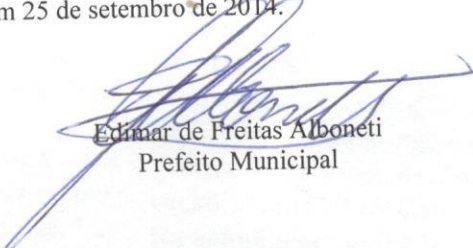
Casa da leitura Zélia Gattai: Aparecida Maria Silva Almeida, Leonice Aguiar

Conselho Municipal de Saúde: Edina Aparecida dos Santos Inferdes, Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira;

Igreja Assembleia de Deus: Everton Aparecido Cano, Valdomiro Procópio;

Art- 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de setembro de 2014.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal